



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148, de 22 de julho de 2026

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 22/07/26 a 24/08/26

RESPONSÁVEL

**NOMEIA A COMISSÃO
RESPONSÁVEL POR
ACOMPANHAR E MONITORAR
A EXECUÇÃO DA POLÍTICA
MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, Vágner Abílio Belizário, no
uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso
Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 109/2026 (decreto que institui a política
municipal de alfabetização).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento
da política municipal de alfabetização do município de Estiva, Minas Gerais.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e
acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto
no decreto nº 109/2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura
Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rosângela Margarida Raimundo Borges	204	Secretária Municipal de Educação
Luciana de Fátima Xavier Moreira	432	Articuladora Municipal da Renalfa
Elaine Aparecida de MendonçaPereira	1444	Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
Willian Eduardo Pereira	434	Supervisor Pedagógico
Cíntia Rezende Pereira	1083	Professora Alfabetizadora
Danuza Pereira Alvarenga	403	Professora De Ensino Fundamental
Bruna Helena Pascoal De Lima	978	Coordenadora do CAEE

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Estiva, 22 de julho de 2026.


Vágnér Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL